



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 010/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Abre Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2023, autorizado pela Lei Municipal nº 2747/2023, de 31 de janeiro de 2023”.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na autorização contida na Lei nº 2747/2023, de 31 de janeiro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2023, crédito adicional especial no valor de **R\$ 620.000,00** (seiscentos e vinte mil reais), destinados à inclusão de dotações orçamentárias, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.04	01-15.452.0003.1002-4.4.90.51 – Ficha nº 361	R\$ 620.000,00
Total do Crédito		R\$ 620.000,00

Art. 2º Os recursos para a abertura do crédito adicional especial serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme dispõe o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 01 de fevereiro de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria